Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022 | Ano V | Edição nº 911A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Impugnação	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a não apresentação do recurso nos termos do inciso XXI, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 e a ausência de irregularidade, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 003/2022, Processo nº 003/2022 – D.A. D.C.L., presidido pela pregoeira Sra. Bárbara Fernanda Queiróz Fonseca, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: FABIO LOURENÇO o Objeto do Edital, com valor total de R$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais).

Mirassol/SP, 01 de fevereiro de 2022.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 009/2021 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar – Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Departamento de Educação.

Empresas Credenciadas: JOAO GABRIEL POLONI MARIN e MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP.

Considerando o prazo concedido à empresa JOAO GABRIEL POLONI MARIN para que apresente a certidão de regularidade com os Débitos Estaduais, nos termos da Lei Complementar 123/06; considerando que tempestivamente a Certidão foi regularizada e apresentada; considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, adjudico as empresas vencedoras: JOAO GABRIEL POLONI MARIN os itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 19 e 20 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 230.680,00 (duzentos e trinta mil e seiscentos e oitenta reais) e MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP os itens 05, 06, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 627.550,00 (seiscentos e vinte sete mil, quinhentos e cinquenta cinco reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 01 de fevereiro de 2022.

Marcus Vinícius Viola Vettoretti

Pregoeiro

Aviso de Impugnação

AVISO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
PROCESSO Nº 011/2022 – D.A. – D.C.L

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, intermediação, administração e gerenciamento compartilhado de forma contínua, de serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético ou micro processado com chip e sistema que utilize tecnologia de informação via web, através de rede credenciada de postos, para atender às necessidades da frota de veículos, maquinários e equipamentos da Prefeitura Municipal de Mirassol.

A Prefeitura Municipal de Mirassol, torna público, que a empresa TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, impugnou o referido Edital.

Cópia da Impugnação à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 1º de fevereiro de 2022.

Barbara Fernanda Queiroz Fonseca

Pregoeira